



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Setor requisitante</b>		Secretaria Educação				
<b>Responsável pelo Setor</b>		EVANDRO TRESSOLDI DE ALMEIDA VARGAS				
<b>Dotação</b>	<b>NÚMERO DA DOTÇÃO</b>	<b>Descrição elemento</b>	<b>FONTES DE RECURSO</b>	<b>Valor</b>		
1	45	3.3.90.39.99	1.500.1001.0000	R\$	192.060,00	
				<b>Total</b>	<b>R\$ 192.060,00</b>	
<b>Data</b>	<b>02/02/2026</b>	<b>Modalidade</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>Registro de preço</b>	<b>SIM</b>
<b>Processo Licitatório</b>					<b>Aditivo</b>	<b>NÃO</b>
<b>Objeto</b>	Dispensa de licitação para contratação de profissionais especializados para ministrar aulas presenciais de Maker e Robótica, nos níveis básico e avançado, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a serem realizadas nas Escolas Municipais Jacob Maran e Castro Alves, com turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos por grupo. As oficinas deverão ser customizadas quanto à ementa e à carga horária, contemplando o fornecimento de material didático sem custo adicional para o contratante, acompanhamento pedagógico contínuo e planos de aula alinhados às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).					
<b>Justificativa</b>	A presente contratação poderá ser realizada por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 inciso XV da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cuja execução demanda notória especialização e características singulares, dificultando a competição objetiva entre eventuais interessados. As aulas presenciais de Maker e Robótica Educacional, nos níveis básico e avançado, envolvem metodologia pedagógica própria, com oficinas customizadas quanto à ementa e carga horária, planos de aula alinhados às competências e habilidades da BNCC, acompanhamento pedagógico contínuo e integração entre teoria e prática por meio de metodologias ativas. Tais elementos conferem singularidade ao objeto, não sendo possível a padronização que permita a comparação objetiva de propostas exclusivamente pelo critério de preço. Além disso, a contratação exige profissionais com formação específica, experiência comprovada em robótica educacional e cultura maker, bem como domínio de práticas pedagógicas inovadoras aplicadas ao ensino básico, características que se enquadram no conceito de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, conforme previsto no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a escolha do contratado deverá estar devidamente justificada por meio da comprovação da notória especialização, evidenciada por experiência anterior, portfólio de projetos educacionais, qualificação técnica da equipe, atuação comprovada na área educacional e resultados obtidos em contratações semelhantes, atendendo ao interesse público e às necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, motivo pelo qual a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, mostra-se legal, adequada e necessária, garantindo a efetividade pedagógica das ações, a qualidade do ensino ofertado e o cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.					
<b>Fornecedor</b>	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI					
<b>CNPJ</b>	03.777.341/0477-15					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>MED.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$ Uni</b>	<b>R\$ total</b>	
1	2	UND	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 66 horas	R\$ 31.900,00	R\$ 63.800,00	
2	1	UND	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico 74 horas	R\$ 32.560,00	R\$ 32.560,00	
3	1	UND	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico - Escola em Tempo Integral 58 horas	R\$ 31.900,00	R\$ 31.900,00	
4	2	UND	Maker Tecnologia e Robótica Kids - Básico - Escola em Tempo Integral 58 horas	R\$ 31.900,00	R\$ 63.800,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 192.060,00</b>	

FISCAL DE CONTRATO

ELISIANE DA ROCHA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Formalização da Demanda

ELISIANE DA ROCHA - ASSESSORA PEDAGÓGICA ADMINISTRATIVA

DECISAO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.
2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI

Prefeita Municipal